

PRAÇA DENIS MARCEL GEORGES LAVEDER



DECRETO N.o. 7076 DE 04 DE MAIO DE 1982

DENOMINA "DENIS MARCEL GEORGES LAVEDER"  
UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada PRAÇA DENIS MARCEL GEORGES LAVEDER a Praça do Jardim das Paineiras situada entre as Ruas Rachid Elias Zaki e Dr. João Alves dos Santos.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de maio de 1982

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito do Município de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.o. 28465, de 4 de setembro de 1981, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



# Prefeitura Municipal de Campinas

COAR.

Campinas, 3 de setembro de 1981

Ilmo. Senhor Dr. Mauro Alves dos Santos  
COAR

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS  
028465 04.9.81  
PROTÓCOLO-GERAL

Prezado Senhor:

Solicito a V.Sa. as providências necessárias, no sentido de ser fornecida a certidão gráfica e descrição de uma via pública, para receber o nome de DENIS MARCEL GEORGES LAVEDER.

Feita a Indicação, o presente protocolado deve ser encaminhado ao Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito para elaborar e publicar o Decreto respectivo.

bscrevo-me

Ao ensejo, com protestos de apreço, su

atenciosamente

FRANCISCO AMARAL

PREFEITO MUNICIPAL

SMBS/.